

## CONCURSO DE ARRENDAMENTO 02/2022

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nº Sócio	Motivo
54790	Tem casa própria na área
68821	Tem casa própria na área
104227	Tem casa própria na área
106499	Tem casa própria na área

CANDIDATOS EXCLUÍDOS  
(Art.º 35.º, n.º 2 dos Estatutos)

Morada/Nº Sócio	Motivo
<u>AV. D. JOÃO I - 10 - 7º DT, 7º DTO - BARREIRO</u> 98564	Não tem capacidade de esforço
<u>AVENIDA MARQUES POMBAL, 44, 2º DTO - AMADORA</u> 107742	Não tem capacidade de esforço
108787	Não tem capacidade de esforço
<u>AVENIDA MARQUES POMBAL, 44, 2º ESQ - AMADORA</u> 108787	Não tem capacidade de esforço
<u>RUA 9 DE ABRIL, 26, 3º ESQ - AMADORA</u> 108787	Não tem capacidade de esforço
<u>RUA ARMINDO DE ALMEIDA, 18, 1E - BARREIRO</u> 98564	Não tem capacidade de esforço
<u>RUA JACINTO NUNES, 7, R/C ESQ-FT - LISBOA</u> 69721	Não tem capacidade de esforço
107742	Não tem capacidade de esforço
<u>RUA QUINTA DOS ARCOS, 10, 3º DTO - BARREIRO</u> 71293	Não tem capacidade de esforço
107742	Não tem capacidade de esforço

Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, 5 de Setembro de 2022

O Conselho de Administração



**CONCURSO DE ARRENDAMENTO 02/2022**
**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Classif.	Morada/Nº Sócio	Agregado Familiar	Prioridades			Prefer.
			A	B	C	
	<b><u>AV. D. JOÃO I - 10 -7º DT, 7º DTO - BARREIRO - T1</u></b>					
1	105320	2	X	X	-	1
2	43006	1	X	-	-	1
	<b><u>AVENIDA MARQUES POMBAL, 44, 2º DTO - AMADORA - T2</u></b>					
1	92040	3	X	X	-	2
2	62379	2	X	-	-	3
3	108347	2	X	-	-	3
	<b><u>AVENIDA MARQUES POMBAL, 44, 2º ESQ - AMADORA - T2</u></b>					
1	92040	3	X	X	-	3
2	62379	2	X	-	-	4
3	108347	2	X	-	-	2
	<b><u>RUA 9 DE ABRIL, 26, 3º ESQ - AMADORA - T2</u></b>					
1	92040	3	X	X	-	4
2	62379	2	X	-	-	5
3	108347	2	X	-	-	1
	<b><u>RUA ANTONIO NOBRE, 46, R/C-DTO - LISBOA - T2</u></b>					
1	92040	3	X	X	-	1
2	62379	2	X	-	-	1
3	102041	3	X	-	-	1
4	43006	1	-	-	-	2
	<b><u>RUA ARMINDO DE ALMEIDA, 18, 1E - BARREIRO - T2</u></b>					
1	105320	2	X	X	-	2
	<b><u>RUA JACINTO NUNES, 7, R/C ESQ-FT - LISBOA - T1</u></b>					
1	62379	2	X	-	-	2
2	91782	2	X	-	-	1
3	92040	3	-	X	-	5
	<b><u>RUA QUINTA DOS ARCOS, 10, 3º DTO - BARREIRO - T3</u></b>					
1	96668	4	X	-	-	1
2	97456	3	X	-	-	1

**CONCURSO DE ARRENDAMENTO 02/2022****CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA****TRANSCRIÇÃO ESTATUTÁRIA****ARTIGO 35º, nº 2**

As casas do Cofre que a Direcção destine ao arrendamento, são atribuídas por concurso, aos associados cujo rendimento líquido do agregado familiar, seja igual ou superior a 2,5 vezes a renda fixada, com a seguinte prioridade:

**Alínea a)** Aos sócios cujas necessidades do agregado familiar sejam adequadas à tipologia da habitação a concurso, nos termos a definir pela Direcção;

**Alínea b)** Aos sócios que não disponham de habitação;

**Alínea c)** Aos sócios cuja habitação seja insuficiente às necessidades do agregado familiar;

**Alínea d)** Aos sócios mais antigos.

**ARTIGO 36º, Alínea a)**

Para efeitos do disposto na presente secção entende-se:

**Alínea a)** Por agregado familiar, os cônjuges, descendentes solteiros e ascendentes que vivam habitualmente em comunhão de mesa e habitação com o chefe de família.

Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, 5 de Setembro de 2022

  
O Conselho de Administração

